



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0165/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO COM O ARTISTA "JOAN ALESSANDRO" PARA APRESENTAR- SE NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 NO EVENTO DENOMINADO "TEMPORADA DE VERÃO 2025", NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 018/2025 para Contratação de atração com o artista "JOAN ALESSANDRO" para apresentar- se no dia 31 de agosto de 2025 no evento denominado "temporada de verão 2025", no município de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SANFONADA MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 60.143.319/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BEM ME QUER, nº SN, LOTEAMENTO LAGO SUL, cidade de Araguaína – Tocantins, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 25 de Julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita